



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 344 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeremos nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauã Bertó Souza Santos, para que, por meio da Secretaria responsável, e dando sequência ao Requerimento nº 139/2025, preste as seguintes informações:

1. Informe a data de início dos investimentos realizados pelo Instituto do Servidor Público de Cajamar junto ao Banco Master, indicando, se possível, os atos administrativos que autorizaram tais aplicações.
2. Especifique o valor total atualmente aplicado junto ao Banco Master, discriminando por modalidade de investimento, caso existam diferentes produtos financeiros.
3. Informe se a Comissão de Investimentos do Instituto emitiu parecer técnico acerca da aplicação dos recursos no Banco Master. Em caso positivo, encaminhar cópia integral do referido parecer, bem como detalhar as recomendações apresentadas.
4. Quais providências administrativas foram tomadas referente às aplicações financeiras junto ao Banco Master, especialmente em decorrência dos acontecimentos e medidas adotadas pelo Banco Central do Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa garantir transparência e acesso às informações sobre os investimentos do Instituto do Servidor Público de Cajamar junto ao Banco Master, assegurando que a gestão dos recursos previdenciários esteja em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas do Ministério da Previdência. As informações solicitadas são necessárias para verificar a regularidade das aplicações, a observância dos critérios de segurança, liquidez e rentabilidade, bem como o cumprimento dos procedimentos de governança e análise de risco. A reunião proposta contribuirá para esclarecer dúvidas e fortalecer o exercício do controle externo realizado por esta Casa de Leis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de novembro de 2.025.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3999/2025

DATA / HORA
24/11/2025 16:54:30

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento de nº 344 / 2025 2 / 2 fls


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

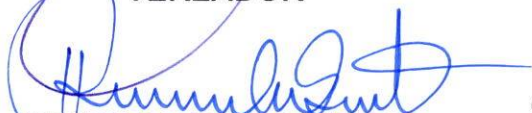

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

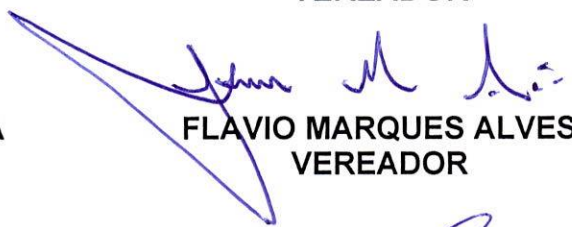

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR

EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 18ª sessão Ordinária
com 16 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 26 / 11 / 2025


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 283 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 295/2025; 300/2025; 304/2025; 321/2025; 335/2025; 336/2025; 337/2025; 338/2025; 339/2025; 340/2025; 341/2025; 343/2025 e 344/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues, Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Victoria